

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC
Realizada em 25 de março de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR.^(a) BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA e ELCIO MENDES. PRESENTE, AINDA, O(A) DR^(a). KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000001-82.2017.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Anderson Gonçalves da Silva e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama

0000007-58.2023.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guiomard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Giligleyson de Souza Dias - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Promotor: Lucas Nonato da Silva Araújo

0000103-76.2023.8.01.0008 - Apelação Criminal - Plácido de Castro - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: D. S. S. da L. e outros - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - D. Público: José Ulisses Melo de Lima (OAB: 34930/CE) - Promotor: Daisson Gomes Teles (OAB: 3135/AC)

0000201-67.2023.8.01.0006 - Recurso em Sentido Estrito - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Recorrido: M. F. de F. - Recorrido: J. C. B. - Recorrido: A. B. B. - Recorrido: J. C. B. - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Promotor: Flávio Bussab Della Líbera - Advogada: Maria da Guia Medeiros de Araujo (OAB: 5677/AC) - Advogada: Alexsia Lohaynna Souza da Silva (OAB: 5559/AC) - Advogado: Pedro Augusto Medeiros de Araújo (OAB: 5474/AC) - Advogada: Ariana Paula Maia (OAB: 5782/AC) - Advogado: Jean Barroso de Souza (OAB: 5419/AC) - AdvDativo: Rauê Sarkis Bezerra (OAB: 4955/AC) - Advogado: Tiago Coelho Nery (OAB: 5781/AC) - Advogado: David do Vale Santos (OAB: 5528/AC)

0000216-98.2021.8.01.0008 - Apelação Criminal - Plácido de Castro - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ismael Pinto de Moura - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, acolher a preliminar de prescrição da pretensão punitiva. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - D. Público: José Ulisses Melo de Lima (OAB: 34930/CE) - Promotor: José Lucivan Nery de Lima (OAB: 2844A/AC)

0000225-47.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: C. E. de S. A. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Lucas Augusto Gomes da Silva (OAB: 6195/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC) - Promotor: Vanderlei Batista Cerqueira

0000269-05.2023.8.01.0010 - Apelação Criminal - Bujari - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Antonio Damazio Feitosa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro

0000397-11.2020.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: R. S. M. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: Fabio Santos de Santana (OAB: 4349/AC) - Advogado: Rodrigo Lima Tavares (OAB: 4749/AC) - Advogada: Lana dos Santos Rodrigues Santiago (OAB: 4273/AC) - Advogada: Aliany de Paula Silva (OAB: 4627/AC) - Promotor: Mariano Jeorge de Souza Melo

0000578-22.2020.8.01.0013 - Apelação Criminal - Feijó - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Francisco José da Silva Sousa - Apelante: Fledson da Silva Barreto - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: Fabio Santos de Santana (OAB: 4349/AC) - Advogado: Rodrigo Lima Tavares (OAB: 4749/AC) - D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE) - Promotor: Iverson Rodrigo Monteiro Bueno

0000633-66.2021.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: F. V. N. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC)

0001311-16.2023.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Jailson Santos da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: Vitor Silva Damaceno (OAB: 4849/AC) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

0001365-82.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Gabriel Rebouço Franco - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pela defesa e, no mérito, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: Maycon Moreira da Silva (OAB: 5654/AC) - Advogado: David do Vale Santos (OAB: 5528/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0002235-30.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Pedro Elijah Alves Elias - Apelado: Pedro Elijah Alves Elias - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0003075-21.2011.8.01.0014 - Apelação Criminal - Jordão - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Francisco Amaro de Paiva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - D. Público: RODRIGO MAIA LOBÃO (OAB: 25816/CE) - Promotor: Washington Guedes Pequeno

0003436-28.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: E. M. B. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO) - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0003591-60.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Joab dos Santos Oliveira - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC)

0003784-75.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: C. C. e E. LTDA e outro - Apelante: C. C. e W. E. - C. C. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, por maioria, acolher de ofício, preliminar de incompetência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, declinando a competência para o Superior Tribunal de Justiça. Divergente o Des. Elcio Mendes que rejeitou a preliminar, com declaração de voto.. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: Diego Américo Costa Silva (OAB: 5819/AM) - Advogada: Gabriela de Brito Coimbra (OAB: 8889/AM) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Promotora: Myrna Teixeira Mendoza (OAB: 1302/AC)

0003883-16.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Hitalo Marinho Gouveia - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: José Dênis Moura dos Santos Júnior (OAB: 3827/AC) - Promotor: Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho

0004185-74.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ajeezequiel de Lima Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pela defesa e, no mérito, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: David do Vale Santos (OAB: 5528/AC) - Promotora: Joana D'Arc Dias Martins

0004577-48.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Paulo Henrique dos Santos Sampaio - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Paulo Henrique dos Santos Sampaio - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pela defesa e, no mérito, negar provimento ao apelo de Paulo Henrique dos Santos Sampaio e dar provimento ao apelo do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC) - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0005545-44.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ivan Maia de Paula - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Advogado: Osvaldo Coca Júnior (OAB: 5483/AC) - Promotora: Joana D'Arc Dias Martins

0005736-96.2017.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ângelo Lima de Alencar - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama

0006153-49.2017.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: José Raimundo Oliveira da Silva - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: José Raimundo Oliveira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto

0007300-40.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: E. J. L. da S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024". - Promotora: Bianca Bernardes de Moraes - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN)

0008946-85.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Railanderson Pereira da Silva -

“Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Promotor: Nelma Araújo Melo de Siqueira - D. Público: Fernando Morais de Souza (OAB: 2415/AC)

0100066-47.2024.8.01.0000 - Conflito de Jurisdição - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul - Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul - “Decide a Câmara, à unanimidade, declarar o Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul competente para processar e julgar os autos nº 0001524-61.2019.8.01.0002. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”.

0100124-50.2024.8.01.0000 - Conflito de Jurisdição - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco - “Decide a Câmara, à unanimidade, declarar o Juízo da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco-AC competente para processar e julgar os autos nº 0001076-52.2023.8.01.0001. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”.

0100216-28.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Advogado: Valcemir de Araújo Cunha (OAB: 4926/AC)

0101780-76.2023.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Cruzeiro do Sul - Relator: Desª.: Denise Bonfim - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravada: Evanildo da Silva Gomes - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Promotora: Juliana Maximiano Hoff - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ)

0711174-94.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: O. S. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Promotor: Walter Teixeira Filho

0711398-61.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: V. A. do N. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Advogado: Luiz Antônio Pontes Silva (OAB: 4102/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0800052-48.2017.8.01.0006 - Apelação Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Igor Agapejev de Andrade - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pela defesa e, no mérito, conhecer em parte do apelo e na parte conhecida, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Advogado: Rodrigo Costa de Oliveira (OAB: 3538/AC) - Advogado: Aldeir Braga Ferreira (OAB: 5702/AC) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Promotor: Alekine Lopes dos Santos

1000449-97.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Jecson Cavalcante Dutra - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Advogado: Jecson Cavalcante Dutra (OAB: 3260/AC)

1000489-79.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Francisco Silvano Rodrigues Santiago - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC)

1000501-93.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 25 de março de 2024”. - Advogado: ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA (OAB: 5176/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Desembargador(a)**, em 04/04/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1742946** e o código CRC **14D10F08**.